

# Creative Commons e Divulgação Científica

**Wenderson Pimenta**

## Resumo:

O presente artigo visa estabelecer as relações existentes entre cultura livre e produções científicas. Serão tratadas questões como: De que maneira a cultura livre pode favorecer os pesquisadores e tornar a divulgação científica mais democrática e acessível ao público? De que modo o Creative Commons pode otimizar e agilizar esse processo?

O texto também procura analisar a postura do atual governo brasileiro em relação à cultura livre e comentar sobre a postura ativista de alguns pesquisadores em relação a esse tema.

**Palavras-Chave:** Creative Commons – Cultura - Livre

## Introdução

Esse estudo apresenta as potencialidades da licença Creative Commons frente às necessidades de modernização do modelo de publicações científicas no Brasil e, no geral, analisar como esse modelo de licença pode mudar os processos de divulgação de diversos tipos de obras e reinventar o conceito de “todos os direitos reservados”.

## Creative Commons: Perspectivas

O Creative Commons Brasil é um projeto sem fins lucrativos que visa disponibilizar licenças flexíveis para obras intelectuais, inclusive artigos científicos. Essa flexibilidade visa eliminar o conceito de “todos os direitos reservados” e estabelecer a idéia de “alguns direitos reservados” (1).

O pesquisador que opta por licenciar uma obra em Creative Commons (CC) mantém os seus direitos de autor, mas permite que outros copiem e distribuam sua obra desde que façam as atribuições necessárias (2). Esse tipo de licença também proporciona remixagens das obras publicadas. Isso quer dizer que um autor pode copiar parte da obra de outro autor e modificá-la de acordo com a sua criatividade, ou adicionar informações de acordo com os seus novos resultados de pesquisa. Em seguida, esse produto modificado pode servir de base para que outros autores façam suas modificações e publiquem novos trabalhos em seus respectivos nomes, mas citando os autores anteriores.

Sobre esse sistema colaborativo, CLÓVIS MONTENEGRO (2008) e ROSE MARIE (2008) SANTINI afirmam:

“[...] quando se compartilha saber ou informação, não se perde aquilo que possui. A velocidade no desenvolvimento e a qualidade dos *softwares* livres parecem comprovar que pode ser obtida maior criatividade possível quando se compartilha informação e se produz de modo colaborativo”.

Ao publicar um artigo no modelo do CC em um espaço regulamentado de domínio público, o pesquisador não precisaria de se submeter às editoras, o Estado poderia diminuir seus gastos com portais como o CAPES e as obras ficariam disponíveis para um vasto público com potencial de enriquecê-la.

## Cenário do CC no Brasil

O Creative Commons Brasil possui grandes representantes e ativistas como o ex-ministro da cultura Gilberto Gil, Nelson Pretto, professor da Universidade Federal da Bahia e defensor da cultura livre com o lema “Copie Tudo!” e Ronaldo Lemos. O último conseguiu definir de forma sintética e didática o conjunto de idéias do CC:

“Só participa do Creative Commons quem quer, só autoriza alguns usos da obra quem quer. O mote é trazer de volta a possibilidade natural de compartilhamento de idéias que se esvai com as recentes modificações na legislação. Tudo para garantir a existência de um universo cultural comum com obras livres para serem acessadas, compartilhadas, redistribuídas e, se o autor permitir, também modificadas (LEMOS, 2005, p.264)”.

Apesar de contar com artistas e pesquisadores que difundem informações sobre a cultura livre e publicam suas obras no modelo de licença CC, o atual governo brasileiro mantém uma política de indiferença em relação à cultura livre e, recentemente, a ministra da Cultura, Ana de Holanda, decidiu por retirar a licença Creative Commons do site do Ministério da Cultura. Tal fato provocou protestos e abriu um intenso debate entre integrantes do governo, do movimento de software livre e defensores de recursos educacionais e culturais abertos (3). Sabemos que a popularização e o apoio político ao CC esbarram em um jogo de interesses que envolve as editoras e gravadoras, o público, os artistas e o Governo Federal.

## Conclusão

Em suma, o CC tem potencial para conduzir um processo de diminuição da rigidez dos direitos autorais e democratizar a publicação de artigos científicos, músicas, livros, vídeos, fotografias, quadrinhos, dentre outras obras. A consequência direta dessa flexibilização é o surgimento das remixagens que provocam o enriquecimento e a democratização ao acesso de trabalhos publicados no modelo Creative Commons. Esse processo é defendido por bons representantes, mas sabemos que a popularização e a existência de políticas públicas que apoiem as diversas manifestações da cultura livre ainda são fatos distantes e é preciso que o Governo Federal tome uma postura firme de apoio ao tema.

## Referências Bibliográficas

(1) Disponível em: <http://www.creativecommons.org.br/> . Acesso em: 28 mai. 2011.

(2) Disponível em: <http://www.creativecommons.org.br/> . Acesso em: 28 mai. 2011.

(3) Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/> . Acesso em: 28 mai. 2011.

BARBROOK, Richard. A regulamentação da liberdade: liberdade de expressão, liberdade de comércio e liberdade de dádiva na rede. In: COCCO, G.; GALVÃO, A. P.; SILVA, G. (Org.). *Capitalismo cognitivo: trabalho, redes e inovação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LEMOS, Ronaldo. O 'creative commons' e as transformações da propriedade intelectual. In: BARBOSA FILHO, A.; CASTRO, C.; TOME, T. (Org.). *Mídias digitais: convergência tecnológica e inclusão social*. São Paulo: Paulinas, 2005.

LESSIG, L. *Cultura livre: como a grande mídia usa a tecnologia e a lei para bloquear a cultura e controlar a criatividade*. São Paulo: Trama, 2005.

LIMA, Clóvis Montenegro de and SANTINI, Rose Marie. Copyleft e licenças criativas de uso de informação na sociedade da informação. *Ci. Inf.* [online]. 2008, vol.37, n.1, pp. 121-128. ISSN 0100-1965.